

PROJETO DE LEI 01/88-L

Declara Patrimônio Histórico
imóvel do Pelotão da Brigada
Militar de Agudo.

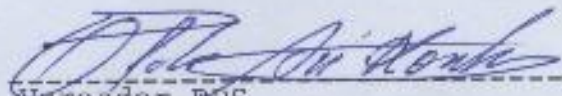
ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribui-
ções legais, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:

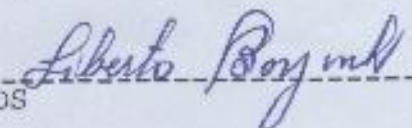
Art. 1º - Fica declarado Patrimônio Histórico do
município de Agudo, o prédio onde atualmente funciona o Pe-
lotão da Brigada Militar de Agudo, localizado na Rua Tira -
dentes;

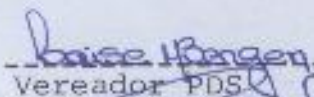
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

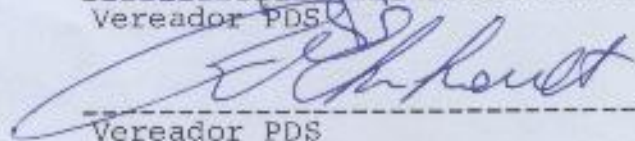
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, .../...../.....

AGUDO, 15 de agosto de 1988


Vereador PDS


Vereador PDS


Vereador PDS


Vereador PDS